

Ata da reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, realizada em 12 de abril de 2017.

Em 12 de abril de dois mil e dezessete, na sala 259, situada no 2º andar da Faculdade de Medicina da UFMG, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical. Estiveram presentes os professores: Antonio Luiz Pinho Ribeiro, Denise Utsch Gonçalves, Eduardo Antonio Ferraz Coelho, Maria do Carmo Pereira Nunes, Unai Tupinambás e Vandack Alencar Nobre Junior, além da representante discente Thaís Teodoro de Oliveira Santos. A reunião apresentou a seguinte pauta: **1) Aprovação da ata de 08 de março de 2017:** a ata foi aprovada por unanimidade. **2) Regulamentação de orientação dupla no Programa:** O professor Eduardo apresentou uma proposta de regulamentação contendo critérios para o reconhecimento de orientação dupla no Programa, fomentado pelo pedido realizado pela profa. Fabiana Simão em relação às duas alunas de mestrado regularmente matriculadas e sob sua orientação. O professor salientou que a orientação dupla deverá ajudar na resolução de algumas questões envolvendo o Programa, possibilitando uma melhoria no currículo de jovens pesquisadores que pleiteiam o ingresso no corpo orientador do Programa, a consolidação de colaborações com pesquisadores de renome nacional e internacional sob a forma de orientação no Programa e por permitir a realocação de orientações de acordo com a produção de docentes permanentes ou colaboradores cadastrados no Programa. O professor citou outros casos dentro da UFMG nos quais há a regulamentação da orientação dupla, como nos Programas de Pós-Graduação da Bioquímica e Imunologia e Parasitologia. Foi aprovada a resolução 01/2017, com o seguinte texto: *Regulamenta os critérios para o reconhecimento de orientação dupla do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical da UFMG. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical da UFMG, no uso de suas atribuições considerando a necessidade de regulamentar os critérios para o reconhecimento de orientação dupla a serem realizados no âmbito do Programa, RESOLVE: Art. 1º – Poderão ser admitidas orientações duplas para dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado de alunos regularmente matriculados no Programa, quando devidamente solicitado pelo orientador permanente. Para tal, o mesmo deverá encaminhar ao Colegiado uma carta solicitando o credenciamento específico do orientador externo, com justificativa e indicando o nome do estudante que pretende ter orientação dupla, além do Curriculum Vitae do professor e/ou pesquisador externo. § 1º - Os candidatos a orientador externo, no processo de orientação dupla, deverão: (a) possuir título de doutor ou equivalente, (b) estar atuando ativamente na área cuja pesquisa está sendo desenvolvida, (c) apresentar qualificação adequada para a função e (d) ter produção científica e/ou técnica compatível com a exigência de orientador de um Programa de Pós-Graduação de excelência da Capes. Para tal fim, exigir-se-á que o candidato a orientador externo: (i) tenha publicado, como autor principal ou co-autor do trabalho, pelo menos, três artigos científicos com classificação Qualis B1 na área de Medicina II da Capes, nos últimos 12 meses; (ii) estar orientando, ou ter orientado, pelo menos, três alunos de iniciação científica bolsista ou voluntário junto a uma Instituição de Ensino Superior no Brasil nos últimos três anos e (iii) ter participado, pelo menos, de três bancas de conclusão de mestrado e/ou doutorado em Instituição de Ensino Superior no Brasil nos últimos três anos. § 2º - Será designado um membro do Colegiado para emitir parecer acerca do preenchimento, por parte do pesquisador e/ou professor requerente, dos critérios exigidos para esse tipo de orientação. O parecer deverá ser aprovado por maioria simples de votos do Colegiado. § 3º - Cada orientador permanente do Programa poderá participar, simultaneamente, de até dois processos de orientação dupla envolvendo professores e/ou pesquisadores externos. O mesmo se aplica ao orientador externo, que poderá participar simultaneamente de, no máximo, duas orientações duplas no Programa. § 4º - Para fins de atas de defesa e documentos expedidos pelo Programa, como cartazes de seminários ofertados pelo discente sob orientação dupla, dentre outros documentos de divulgação, serão considerados os dois orientadores. Entretanto, quando do lançamento da orientação na Plataforma Sucupira da Capes, devido à exigência desta agência pelo cadastro de apenas um orientador oficial, o orientador permanente do programa será considerado como oficial para tais fins, e o orientador externo será considerado como co-orientador. Caso o aluno tenha outro co-orientador, o mesmo será também lançado na referida Plataforma. § 5º - Desde que solicitado pelo orientador externo, o Programa poderá emitir declaração de orientação conjunta, para fins de comprovação de Curriculum Vitae. Art. 2º – Os casos especiais e/ou omissos serão analisados e deliberados pelo Colegiado do Programa. O Professor Antonio Luiz Pinho Ribeiro ressaltou sobre a importância do segundo orientador ser da área da linha de pesquisa do discente, acrescentando também que tal iniciativa poderá fomentar a colaboração e demonstrar a preocupação do Programa com o corpo de colaboradores. O Prof. Vandack ressaltou também que a iniciativa trás a oportunidade de interação com profissionais de outras instituições, reformulação dos recursos*

humanos e valorização dos professores co-orientadores, muitos dos quais possuem uma atuação muito próxima à do orientador oficial. O Colegiado aprovou também o pedido de orientação dupla do Prof. Dr. Willian Cesar Bento Regis (PUC-MG) com a Profa. Fabiana Simão Machado, em relação às mestrandas Rafaela das Dores Pereira e Rayane Aparecida Nonato Rabelo. **3) Aprovação da comissão docente para escolha da melhor tese defendida no Programa no ano de 2016:** Tendo em vista a candidatura de quatro teses, concluídas pelos discentes Bárbara Campos Abreu Marino, Henrique Silveira Costa, Lourena Emanuele Costa e Ludimila Labanca, que foram defendidas no Programa no ano de 2016, para concorrerem ao Prêmio Capes de Teses, Prêmio UFMG de Teses e Prêmio Baeta Vianna da Faculdade de Medicina, todos a serem indicados no ano de 2017, o Colegiado aprovou a os nomes dos professores Vandack Nobre (Presidente), Maria do Carmo Pereira Nunes e Mariângela Carneiro, para compor a comissão que irá analisar e escolher a melhor tese, dentre as citadas acima, para concorrer aos prêmios supracitados. **4) Criação de disciplina no Programa:** O professor Eduardo apresentou a proposta de criação da disciplina "Bases Atuais da Imunologia", que apresenta como ementa "apresentar fundamentos do sistema imunológico: células, órgãos e principais moléculas receptoras. Desencadeamento e ações da resposta imune em um contexto clínico: resposta imune inata e adaptativa, resposta imune celular e humoral, regulação e tolerância na resposta imune e principais citocinas e quimiocinas de interesse nas doenças infecto-parasitárias. Atualizar os conhecimentos na Imunologia atual e ampliar a visão dos conceitos imunológicos aos alunos de pós-graduação na área da Saúde. Revisar e atualizar conceitos de interações celulares e moleculares responsáveis pelos mecanismos envolvidos na resposta imune inata e adaptativa". Trata-se de uma disciplina optativa, a ser ofertada para todos os alunos matriculados no Programa, que pretende nivelar a formação básica em Imunologia e atualizar os conceitos na área de estudo. O conteúdo programático da disciplina é amplo e contempla aspectos variados da imunologia celular e molecular. A disciplina será ofertada no próximo semestre do corrente ano, com carga horária de 30 horas, 02 créditos, sendo disponibilizadas 12 vagas para os discentes; sendo ministrada pelas pós-doutorandas PNPD/CAPES do Programa Ana Thereza Chaves e Lourena Emanuele Costa, tendo também a participação da profa. Fabiana Simão, e constando da grade curricular em Tópicos Especiais III em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical. A proposta foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado. O prof. Vandack ressaltou também sobre a importância em se criar uma disciplina que atenda à demanda do uso de softwares, visando a independência dos alunos e uma maior aplicação prática. Foi solicitado ao professor que redija uma proposta sobre tal disciplina, tendo a ajuda da profa. Maria do Carmo Pereira, que também milita em tal área de conhecimento. Com a proposta em mãos, a mesma poderá ser avaliada em momento oportuno pelo Colegiado, que sempre ressalta sobre a necessidade pela implantação de disciplinas complementares no Programa, e que contem com a participação de diversos professores do Programa. **5) Definição de datas para a seleção 2017/2º:** O Colegiado discutiu a sugestão das datas encaminhadas pela secretaria, tendo sido o cronograma aprovado. Os nomes dos professores que serão convidados para as bancas examinadoras são: Mestrado – Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro – presidente, Prof. Daniel Menezes, Profa. Denise Utsch e Profa. Maria do Carmo Pereira Nunes. Doutorado – Prof. Eduardo Antonio Ferraz Coelho – presidente, Profa. Mariângela Carneiro, Prof. Unai Tupinambás e Prof. Vandack Alencar Nobre Junior. A secretaria enviará os convites aos professores indicados. **6) Número de vagas para 2018:** O Prof. Eduardo informou que houve um aumento do número de candidatos nas últimas seleções, com seleção de ótimos trabalhos que levaram o Programa a solicitar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação a concessão de vagas adicionais. Após breve discussão, o Colegiado aprovou ofertar, para o ano de 2018, 18 (dezoito) vagas para o Mestrado e 18 (dezoito) vagas para o Doutorado. **7) Aproveitamento de créditos:** O Colegiado discutiu o pedido do doutorando Bruno Piassi de São José, e decidiu por aprovar a dispensa da disciplina CLM865, cursada no mestrado pelo aluno e o aproveitamento de 02 créditos referentes à disciplina COD000 Bioestatística, cursada como isolada; tendo sido indeferido o pedido de créditos sobre a realização de atividades acadêmicas junto a seu orientador, no Departamento de Clínica Médica. Foi aprovado o pedido de aproveitamento de 15 créditos referentes às disciplinas FIB834, FIB836, FIB845 e FIB821, cursadas no mestrado pela doutoranda Mariana de Braga Lima Carvalho Canesso. **8) Informes e outros assuntos:** a) Atos aprovados ad referendum: Aprovado o pedido de prorrogação de prazo para exame de qualificação da doutoranda Mariana de Braga Lima Carvalho Canesso, com prazo final estabelecido para 25/05/2017. Aprovada a coorientação do Prof. Dirceu Bartolomeu Greco para o mestrando Yuppiel Franmil Martínez. Aprovado o pedido de aproveitamento dos 11 créditos referentes às disciplinas CAE839, CIR870, FON803 e FON811, cursadas como eletivas pelo mestrando Yuppiel Franmil Martínez. Aprovado a concessão de 04 créditos referentes à disciplina ENC947, cursada como eletiva pela doutoranda Isabela Neves de Almeida. Aprovado o pedido de aproveitamento dos 10 créditos referentes às disciplinas MED821, CAE839, CAE840 e APM847, cursadas como eletivas pelo doutorando Thiago André Alves Fidelis. Aprovada a orientação do Prof. Eduardo

Antonio Ferraz Coelho para o mestrando Marcelo Perdigão de Oliveira. Aprovado o parecer do Prof. Eduardo Antonio Ferraz Coelho, favorável à aprovação do projeto de pesquisa intitulado "Preditores ecocardiográficos de eventos adversos em uma população de cardiopatas chagásicos de área endêmica", a ser desenvolvido com parte da tese do doutorando Marcelo Alves Maia, sob orientação da Profa. Maria do Carmo Pereira Nunes. Aprovada a orientação do Prof. Daniel Vitor Vasconcelos Santos para a mestranda Manoella Almeida Ilgenfritz de Moraes. Aprovado o projeto intitulado "Protocolo de assistência ventilatória mecânica invasiva e não invasiva em pacientes com neoplasia hematológicas e suspeita de infecção pulmonar" desenvolvido pela doutoranda Lídia Miranda Barreto Mourão, orientada pelo Prof. Vandack Alencar Nobre Jr. Aprovado a concessão de 09 créditos referentes às disciplinas CIR848, CAE889 e CAE840, cursadas como eletivas pelo mestrando Milton Henrique Guimarães Júnior. Aprovado a concessão de 09 créditos referentes às disciplinas CIR839, CAE870, FON803 e FON811, cursadas como eletivas pelo doutorando Angel Alessio Rojas Lagos. Aprovado o pedido de aproveitamento de 02 créditos pela doutoranda Valéria Martins Soares por ter participado como conferencista do 1º e 2º Encontros de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical. Aprovada a dispensa da disciplina CLM865, por ter cursado a disciplina CLM881, pela doutoranda Farley Lilliana Romero Vega. Aprovado a concessão de 10 créditos referentes às disciplinas CLM861, CAE839, CAE840 e CAE864, cursadas como isoladas pelo mestrando Flávio Luiz de Aguiar Martins. Aprovada a coorientação da Profa. Denise Utsch Gonçalves e a orientação do Prof. Eduardo Antonio Ferraz Coelho para a doutoranda Maria Pedrosa Lima. Aprovada a coorientação da Dra. Danuza de Oliveira machado Azevedo para o doutorando Angel Alessio Rojas Lagos. Aprovada a orientação do Prof. Eduardo Antonio Ferraz Coelho para a doutoranda Débora Vasconcelos Costa Mendonça. Aprovada a orientação do Prof. Eduardo Antonio Ferraz Coelho para a doutoranda Daniela Pagliara Lage. Aprovado a concessão de 11 créditos referentes às disciplinas CIR870, ZOO863 e CLM876, cursadas como eletivas pela doutoranda Aline de Oliveira Magalhães Mourão. Aprovada a orientação do Prof. Vandack Alencar Nobre Junior e coorientação da Profa. Cecília Gomez Ravetti para a doutoranda Isabela Nascimento Borges. Aprovada a orientação da Profa. Maria Auxiliadora Parreiras Martins para o doutorando João Antonio de Queiroz Oliveira. Aprovada a orientação da Profa. Fabiana Simão Machado para as mestrandas Rayane Aparecida Nonato Rabelo e Rafaela das Dores Pereira. Aprovado o novo pedido de prorrogação de prazo para defesa de dissertação da mestranda Maria Júlia Lara Lamac Vieira Cunha, com prazo final estabelecido para 27/04/2017. Aprovado o pedido de auxílio da doutoranda Daniela Pagliara Lage, para participar do "Sixth World Congress on Leishmaniasis (WorldLeish 6) que irá acontecer nos dias 16 a 20 de maio de 2017, em Toledo, na Espanha. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 12 de abril de 2017.

Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro _____

Profa. Denise Utsch Gonçalves _____

Prof. Eduardo Antonio Ferraz Coelho _____

Profa. Maria do Carmo Pereira Nunes _____

Prof. Unai Tupinambás _____

Prof. Vandack Alencar Nobre Junior _____

Tháís Teodoro de Oliveira Santos _____